



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 004 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e dois minutos (10h2min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson da Rocha Güths, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Thiarles Melo Schneider, Daniel Hermann Gularte, Silvia Augusta Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson da Rocha Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, com retificação. RESUMO DE EXPEDIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Encaminha notificação extrajudicial para desconto e recolhimento da Contribuição Sindical Obrigatória. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Convida para Seminário da Rede Municipal de Educação: Desafios e Perspectivas para os profissionais da Educação/2017. GABINETE – Encaminha Relatórios resumidos da Execução Orçamentária – Administração Direta de Gestão Fiscal. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 016/2017 que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 17/2017 que “REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES, ALTERA ARTIGOS 3º, INCISO II, 24º E 32º, SUPRIME ARTIGO 26º DA LEI MUNICIPAL Nº 157/1992, REVOGA A LEI Nº 1.658/2011, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência e o Projeto de Lei nº 18/2017 que “INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência urgentíssima. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Solicita o agendamento para o dia 21 de fevereiro de 2017, a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

(Financeiro), referente ao 3º Quadrimestre/2016 período entre 01 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. O Presidente encaminha para as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Jorge Laudénir de Ávila, Thiarles Schneider e Silvia Islabão. Usando seu espaço o Vereador Jorge solicita ao plenário a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de número 18/2017, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo. Ao usar a palavra o Vereador Thiarles comunica a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico, que foi agendado com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, uma reunião referente a feira de exposição de gado Jersey, para o dia 22 de fevereiro, às 9 horas no Gabinete do Prefeito. Ao usar a palavra a Vereadora Silvia como representante da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, gostaria de saber sobre o andamento das discussões relacionadas ao hospital local, para saber se teve ou não algum avanço. Coloca-se a disposição para ajudar, pois tendo contato com a Deputada Estadual e Presidente do Legislativo, Silvana Covatti, poderão através de uma comissão unir forças com os Deputados. O Vereador Anderson, em relação ao Hospital, comenta que na reunião realizada com o Secretário Estadual da Saúde, a informação obtida é que o Hospital de Morro Redondo, o qual possui um alvará de pronto atendimento, terá que organizar a parte interna através uma reunião entre Diretoria do mesmo e o Município para acertarem detalhes e ver quem irá administrar o pronto atendimento. A partir disso levar a proposta apresentada ao Estado. O Hospital local já possui a cobertura dos plantões noturnos e dos finais de semana por parte do Executivo Municipal. Portanto o Município precisa saber o valor exato necessário para manter o pronto atendimento diário e cobrar do Estado o repasse. Em aparte o Vereador Daniel comunica que ontem esteve em contato com o Delegado da Terceira Coordenadoria da Saúde, Gabriel Andina, e solicitou uma equipe para auxiliar na confecção do contrato de como fazer o atendimento do Hospital. Portanto gostaria de convidar a todos para a reunião com esta equipe que virá destinada a ajudar, com agenda a combinar. O Presidente propõe ao plenário a realização de uma Moção de Repúdio em nome da Câmara de Vereadores dirigida ao Governador do Estado, contra as privatizações da CEEE, SULGAS e CRM, órgãos de extrema importância para o Estado, que geram arrecadação e emprego, que seja incluído na Ordem do Dia de hoje, para votação do plenário. Também foi criada uma movimentação grande dos municípios da região, na qual o Partido Trabalhista Brasileiro em reunião com o Ministro do Trabalho realizado na



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

semana passada, da qual participou juntamente com o Prefeito Diocélio Jaeckel, o Vice-Prefeito de Arroio do Padre e o vice-Prefeito do Cerrito trataram sobre a mesma demanda que é a questão da COSULATI. A partir desta reunião foi realizada uma outra ontem na COSULATI no município de Capão do Leão. Estiveram presentes representantes dos municípios de Canguçu, Pelotas e Capão do Leão, onde foi levantado alguns assuntos que se referem a busca de recursos para volta das atividades desta Cooperativa, através de linha de crédito e financiamento bancário. Repassa aos colegas Vereadores o convite para uma reunião maior a ser realizada no dia 10 de março, no município de Pelotas, com Deputados de todos os partidos no sentido de pressionar o Governo do Estado para a mesma votar o seu funcionamento. **ORDEM DO DIA:** O presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Jorge, e a sua proposta de inclusão da Moção na Ordem do Dia, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão às dez horas e vinte e sete minutos e reabre as dez horas e cinquenta e dois minutos. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 18/2017 que “**INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido artigo por artigo, o Vereador Márcio se manifesta e propõe a realização de um estudo de Impacto Financeiro, informando a população sobre a aplicação dos recursos que serão economizados com a redução do horário de expediente da Prefeitura Municipal. O Vereador Neri questiona se será aplicado na área da saúde o turno único, ao que recebe a informação que não será aplicado na área da saúde e educação. A Vereadora Silvia vota contrário aos artigos do Projeto e justifica o mesmo, dizendo que o seu voto não é por questão política, mas sim por princípios de administração pública, pois não concorda que com o turno único não haverá eficiência e qualidade nos serviços. Acredita que deva haver redução de gastos diante da crise que assola os municípios, mas por outras maneiras. Votado o Projeto artigo por artigo, foi aprovado por maioria com um voto contrário da Vereadora Silvia Islabão. **INDICAÇÕES DESTINADOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL: VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES:** - Indica a construção de dois quebra-molas e se providencie sinalização em frente ao núcleo habitacional Quilombola; - Indica a construção de um quebra-molas na Avenida Jacarandá em frente ou próximo ao número 871 e Indica a construção de um abrigo de ônibus na rua dos Coqueiros em frente a casa do Sr. Nilso Maia nº 76 ou proximidades. **VEREADORES MARCIO ZANETTI e THARLES**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

SCHNEIDER: - Indicam através da Secretaria de Obras a revitalização da praça do colégio Alberto Cunha. **VEREADOR THARLES MELO SCHNEIDER:** - Indica através da Secretaria de Obras, que seja feito a limpeza no pátio, a instalação de lixeiras e demais bancos, a continuidade nas obras de construção de um banheiro público, plantio de árvores frutíferas e flores e a construção de um campo de futebol na praça, localizadas na Colônia Açoita Cavalão ao lado da residência do Paulo Perderzoli; indica através da Secretaria de Obras, a necessidade de realizar a rede de esgoto na rua Tarumã. **VEREADORES THARLES MELO SCHNEIDER e LUIS FERNANDO SOARES:** - Indicam através da Secretaria de Obras, a necessidade da construção de 1 (um) abrigo de passageiros de ônibus e a placa de sinalização da parada de ônibus na proximidade da praça localizada ao lado da residência da senhora Erelí Santos de Ávila na Avenida Jacarandá nº 669. **VEREADORES THARLES MELO SCHNEIDER e SILVIA ISLABÃO:** - Indicam através da Secretaria de Obras, que seja feito, instalação de iluminação pública, de lixeiras e demais bancos, plantio de árvores frutíferas e flores na praça, também necessita de aterramento e aplainamento do terreno do pátio da praça por ser um terreno irregular conforme imagens em anexo, localizada na Avenida Jacarandá, em frente a Comunidade Nossa Senhora de Guadalupe. **VEREADORES THARLES SCHNEIDER E NERI LEAL:** - Indicam através da Secretaria de Obras, a necessidade que se faça um estudo e avaliação, para implantação de uma lombada física e placas de sinalização na Colônia Açoita Cavalão próximo ao Posto de Saúde Vitor Hugo Mancini; indicam através da Secretaria de Obras, a necessidade que seja construído calçamento com blocos de Nissei, no pátio da Escola Municipal José Pinto Martins localizada na Colônia Açoita Cavalão e indicam através da Secretaria de Obras, a necessidade que seja construído calçamento com blocos de Nissei, no pátio do Posto de Saúde Vitor Hugo Nunes Mancini na Colônia Açoita Cavalão. **VEREADORA SILVIA ISLABÃO:** - Indica que viabilize a não incidência do ITBI sobre o valor total financiado para aquisição do primeiro imóvel e também para adquirentes que se incluem no Cadastro Único do Governo Federal. **VEREADORES SILVIA ISLABÃO e MÁRCIO ZANETTI:** - Indicam que viabilize a não incidência do ITBI para os proprietários das casas populares da Rua dos Araçás. **VEREADOR ANDERSON DA ROCHA GÜTHS:** - Indica a reforma dos brinquedos e da quadra de esportes da Praça da Emancipação (Bairro Eurico Fiss) e da quadra esporte localizada ao lado da Escola Barão Rio Branco (Colônia Colorado). **VEREADORES ANDERSON DA ROCHA GÜTHS e THARLES MELO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

SCHNEIDER: - Indicam a manutenção do Ginásio de Esportes.

REQUERIMENTO: VEREADORES ANDERSON DA ROCHA GÜTHS e DANIEL GULARTE: - Requerem ao Executivo municipal solicite autorização ao DAER para a construção de recuos na VRS 802. Em discussão a Vereadora Silvia se manifesta e propõe que entrem em contato com o DAER, visto que na Legislatura passada já foi realizado por este órgão um mapeamento dos locais onde seriam construídos os recuos.

MOÇÃO: - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: - Solicita o envio da presente Moção de Repúdio, ao Governador do Estado, o Senhor José Ivo Sartori, em face da nefasta política de privatizações que pôs em curso do Estado do Rio Grande do Sul. Discutidos e votados as Indicações, o Requerimento e a Moção, foram aprovados por unanimidade. Não havendo comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos para apreciação final do Projeto de Lei de nº 18/2017 em pauta e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dois (02) de março de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às onze horas e quarenta e um minutos (11h41min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário